



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 003/2026 – GP.

Massapê do Piauí – PI, 05 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo de provimento efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias ao servidor (a) abaixo relacionado, ocupante de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapê do Piauí – PI.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO DE OMISSÃO	ANO	FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO
1.	Ana Lúcia da Costa	Agente de Gestão Pública	2024	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2026 a 31/01/2026
2.	Eronilda veloso de Sousa	Técnico de saúde Pública	2024	Técnico de Engermagem	02/01/2026 a 31/01/2026

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí em
05 de janeiro de 2026.

Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br